

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Aparecida Ferreira, portador da carteira de identidade nº00282999320, expedida pelo SSP/MG, CPF 324.115.296-00, na qualidade de representante legal da Sindicato dos Produtores Rurais de Minduri, inscrita no CNPJ nº 73712762/0001-94, venho, por meio desta, declarar para os devidos fins de direito, especialmente junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária/Governo Federal, que a referida entidade não recebeu recursos anteriormente de Emenda Parlamentar do Governo Federal.

Dessa forma, informo que a proposta em trâmites de celebração com recursos oriundos de Emendas Parlamentares impositivas trata-se da primeira parceria, conforme segue:

Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária/Governo Federal

Número da Proposta: 5017/2024

Modalidade: Termo de Fomento

Valor da Proposta: R\$ **303.684,00** (trezentos e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)

Emenda: nº 71140007 tipo: Bancada – Programa **4900020240017**

Atesto nos autos a inexistência de transferências anteriores para a OSC nas plataformas oficiais.

No entanto, permanece a este Sindicato dos Produtores Rurais de Minduri a obrigatoriedade de divulgação das novas emendas no sítio eletrônico: <https://transparenciasprminduri.online/>, conforme determina a Decisão do STF, o art. 11 da Lei n. 13.019/2014 e o art. 80 do Decreto n. 8.726/2016.

Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e as demais combinações legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Endereço entidade: Avenida Getúlio Vargas, 143, Centro- Minduri-MG

CEP:37.447-000

Telefone: 035 998 27 56 31

E-mail: sindicatoprminduri@gmail.com



Maria Aparecida Ferreira

Cargo : Presidente